DECRETO Nº 77 , DE 28 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2712

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$243.662,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **243.662,00**

02 01 00 GABINETE

16	04.122.0411.2134.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	1.600,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 06 00 TESOURARIA

105	04.129.0412.2024.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	500,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

105	04.129.0412.2024.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

156	15.452.1502.2064.0000	LIMPEZA URBANA	4.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

163	15.452.1503.2066.0000	SERVICOS FUNERARIOS	500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

147	15.451.2601.2061.0000	VIAS URBANAS	800,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

236	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIV	55.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

DECRETO Nº 77 , DE 28 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2712

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

238	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIV	3.000,00
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 600 000
600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
059 000		TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
196	10.122.1003.2143.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	1.000,00
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000		SAÚDE 15%	
196	10.122.1003.2143.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	2.000,00
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000		SAÚDE 15%	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

294	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
001 000		EDUCAÇÃO 25%	
294	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
001 000		EDUCAÇÃO 25%	
301	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	13.595,00
3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
001 000		EDUCAÇÃO 25%	

02 09 04 ENSINO GERAL

325	12.361.1202.2049.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
327	12.361.1202.2104.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	6.200,00
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 576 001
576		Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
006 000		TRANSF.RECURSOS PROGR.ESTADUAL DE TRANSP	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

366	08.244.0801.1367.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.667,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 77 , DE 28 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2712

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

376	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.000,00
3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
380	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	9.000,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
382	08.244.0801.2131.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.000,00
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
382	08.244.0801.2131.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.700,00
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
388	08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.200,00
3.3.90.14.00		Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 660 000
660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
029 000		FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	

02 10 03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

406	08.241.0808.2092.0000	ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO	18.000,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

417	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	4.000,00
3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. INOVACAO E DES.ECONOMICO

427	04.122.4062.2148.0000	GESTAO EFICIENTE DE COMUNICACAO	7.200,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

DECRETO Nº 77 , DE 28 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2712

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

459	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
459	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	4.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
459	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	13.200,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2053	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIV	9.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 2 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
2082	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	11.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
2082	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	50.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **70.000,00**

Fontes de Recurso	
500 000	9.000,00
621 000	61.000,00

Anulação:

02 01 00 GABINETE

1	04.122.0411.1109.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-7.200,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 77 , DE 28 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2712

02 01 00 GABINETE

1	04.122.0411.1109.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-4.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500 000
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1	04.122.0411.1109.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-1.600,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500 000
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

02 06 00 TESOURARIA

106	04.129.0412.2024.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
107	04.129.0412.2024.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	500 000
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

150	15.452.1502.1243.0000	LIMPEZA URBANA	-800,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500 000
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
158	15.452.1502.2064.0000	LIMPEZA URBANA	-4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
164	15.452.1503.2066.0000	SERVICOS FUNERARIOS	-500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	500 000
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

199	10.301.1003.1106.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500 000
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
002 000	SAÚDE 15%			
221	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-55.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	600 000
600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç			
059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			

DECRETO Nº 77 , DE 28 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2712

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

239	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA	-3.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

286	12.361.1202.1273.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-15.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
286	12.361.1202.1273.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-13.595,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
286	12.361.1202.1273.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
295	12.361.1209.2151.0000	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	-1.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 04 ENSINO GERAL

329	12.361.1202.2104.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-6.200,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 576 001
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
	006 000	TRANSF.RECURSOS PROGR.ESTADUAL DE TRANSP	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

369	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-9.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
369	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-3.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
369	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-2.700,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 77 , DE 28 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2712

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

369	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-1.667,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
369	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-1.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
383	08.244.0801.2131.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-2.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
392	08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-1.200,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
396	08.244.1603.2069.0000	HABITACAO URBANA		-18.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

456	26.782.2605.2080.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		-4.000,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
463	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		-13.200,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
463	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		-500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

-173.662,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 77 , DE 28 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2712

_____

PREFEITO MUNICIPAL